

Processo nº: 1.104.923

Natureza: Edital de Licitação

Apensos: Denúncias nºs 1.107.536 e 1.107.550

Jurisdicionado: Município de Sete Lagoas

Trata-se do edital de Concorrência Pública nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 088/2021, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, cujo objeto consiste na contratação de concessionária para a operação do serviço de transporte alternativo no município, encaminhado em virtude da determinação exarada pela Segunda Câmara desta Corte na Denúncia nº 987.463.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação dos Senhores Duílio de Castro Faria, prefeito municipal de Sete Lagoas, Antônio Garcia Maciel, secretário municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, Wagner Augusto de Oliveira, secretário adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte Urbano, subscritores do projeto básico, e da Senhora Aparecida Duarte Maria Barbosa, presidente da Comissão Permanente de Licitação e subscritora do edital, para, querendo, apresentarem as alegações que entenderem pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peça nº 49) e na manifestação do Órgão Ministerial (peça nº 52), no prazo de 30 (trinta) dias.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações (CFCOP) para reexame. Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator